



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/339/2016**

*Designa Presidente para ministrar aula aos discentes do 4º ano do Curso de Enfermagem da FAMERP, em São José do Rio Preto – capital.*

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2067/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinho, Presidente da autarquia, para ministrar aula aos discentes do 4º ano do curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com foco na “*Atuação do enfermeiro como profissional liberal; erros comuns em enfermagem/análise de culpa do enfermeiro nas áreas obstétrica, pediátrica, UTI, Emergência, Saúde coletiva/PSF, Geriatria; e Processo Ético legal em Enfermagem*”, a realizar-se no dia 14 de junho de 2016, às 14h00, em São José do Rio Preto – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de junho de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP 5.866  
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário